



## PORTARIAS

### PORTARIA 184/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Daniela Marins Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 185/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Carlos Roberto de Jesus.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 11 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Carlos Roberto de Jesus.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 186/2024

#### DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 12 de abril de 2024, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Brígida Paula de Assunção.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Sueli Aparecida Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**Espécie:** Contrato nº 028/2024

**Objeto:** Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 6.952,14 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e 12.570,56 (doze mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida, e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação, excetuando o bem descrito no item 51, descrito na cláusula 6.1 do contrato.

Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.

Data da expedição do contrato: 25/03/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO BORGES MORAES**

**1º Secretário-Ordenador de Despesa**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** LPT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**Espécie:** Contrato nº 030/2024

**Objeto:** Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 2.730,33 (dois mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital, e a execução a partir da emissão da nota de empenho válida até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.

Data da expedição do contrato: 25/03/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO BORGES MORAES**

**1º Secretário-Ordenador de Despesa**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** RC RAMOS COMERIO LTDA**Espécie:** Contrato nº 034/2024**Objeto:** Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 2.246,00 (Dois mil duzentos e quarenta e seis reais).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação. Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.

Data da expedição do contrato: 1º /04/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

**EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**Espécie:** Contrato nº 038/2024.**Objeto:** Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 3.307,33 (três mil trezentos e sete reais e trinta e três centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação. Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.

Data da expedição do contrato: 1º/04/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

**EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**Espécie:** Contrato nº 039/2024**Objeto:** Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 10.841,80 (Dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei

14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação. Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.

Data da expedição do contrato: 1º/04/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

**RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010****PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023****OBJETO:** contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema CFTV. VENCEDOR: BSC Segurança Eletrônica e Tecnologia Ltda., CNPJ 17.676.389/0001-92, com valor global negociado para o Item 01 - R\$13.788,00; Item 02 - R\$3.325,00 e Item 03 - R\$1.135,00. Homologação: 03/04/2024. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/comprasUberlândia>, 11 de abril de 2024.

Luciano Benati - Agente de Contratação

**DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO N° 1341/2024****Concede Título de Cidadão Honorário a****Pedro Antônio da Silva**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Pedro Antônio da Silva**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

*Autoria do Projeto:* AMANDA GONDIM

PDL 460/2024

**ZEZINHO MENDONÇA**

PRESIDENTE

**LIZA PRADO**

2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1342/2024****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PARA****LUIZ DUARTE MARTINS - Luiz Mazza Violeiro**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **LUIZ DUARTE MARTINS - Luiz Mazza Violeiro**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para

atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

Autoria do Projeto: WALQUIR AMARAL

PDL 459/2024

**ZEZINHO MENDONÇA**

**PRESIDENTE**

**LIZA PRADO**

**2º Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1343/2024**

**Concede Título de Cidadã Honorária à**

**Maria Eliza Alves Guerra**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Maria Eliza Alves Guerra**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

Autoria do Projeto: AMANDA GONDIM

PDL 461/2024

**ZEZINHO MENDONÇA**

**PRESIDENTE**

**LIZA PRADO**

**2º Secretário**

nanceiro social aos servidores inativos e pensionistas” que recebem proventos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberlândia/MG - IPREMU, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 1560/24 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia, a Semana Escolar de Conscientização contra a Produção e Divulgação de Conteúdo “Deepfake”, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 3º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 96215 a 96275/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1721 a 1723/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício s/nº, de autoria do Vereador Sérgio Túlio, informando sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício s/nº, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, informando sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 10/2024, de autoria do Vereador Odair José, informando sua filiação ao Partido Solidariedade. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 039/2024, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, informando sua filiação ao Partido Socialista Brasileiro - PSB. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 084/2024, de autoria da Vereadora Liza Prado, informando sua filiação ao Partido Cidadania. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício s/nº, de autoria do Vereador Gilberto Rezende, informando sua filiação ao Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 3º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de abril de 2024, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO MORAES**

**1º Secretário**

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE ABRIL DE 2024 SEGUNDA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei Complementar nº 110/24 que Altera a Lei nº 1448, de 1º de dezembro de 1966 e suas alterações, que “Institui o Código Tributário do município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1559/24 que Dispõe sobre a instituição do “Programa de auxílio fi-

**RELUGARIZE SEU TÍTULO**



**ELEITORES TÊM ATÉ DIA 8 DE MAIO  
PARA REGULARIZAR OU OBTER A  
1ª VIA DO TÍTULO ELEITORAL**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3636, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)